



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 394/2022 TRE-AL/PRE/GPRES**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a convocação veiculada no Ofício-Circular GAB-DG nº 508/2022, do Sr. Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, acerca da participação no "7º Teste de Desempenho da Totalização 2022 – TDTOT2022 VI", a ser realizado no dia 11 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a instrução levada a efeito no Processo SEI nº 0008779-68.2022.6.02.8000;

**RESOLVE:**

Art. 1º A integração da Justiça Eleitoral de Alagoas ao 7º Teste de Desempenho da Totalização 2022 – TDTOT2022 VI, no dia 11 de setembro do corrente ano, em dois horários: ciclo 1 – das 10h às 13h30 e ciclo 2 – das 15h às 18h30, ambos no horário oficial de Brasília (GMT-3), ocorrerá mediante a integração de 1 (um) servidor responsável em cada Juízo, seja o Chefe de Cartório ou o servidor que por ele haja sido designado à Seção de Informações e Sistemas Eleitorais – SISE.

Art. 2º Fica autorizada ao servidor responsável de que trata o artigo precedente, o desempenho de serviço extraordinário no limite de 8 (oito) horas, no dia da realização do teste, objetivando o desfecho dos trabalhos, para fins de pagamento em pecúnia, havendo disponibilidade orçamentária ou, subsidiariamente, a inscrição em banco de horas, se não houver recursos financeiros, condicionado ao controle da jornada por meio de registro eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**PRESIDENTE**